

DECRETO N° 64 DE 25 DE AGOSTO DE 2005

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar

BENICE NERY MAIA, Prefeita Municipal de Itapagipe (MG), no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VI do Art. 77 da Lei Orgânica do Município e no item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais)** para reforço da seguinte Dotação:

02.01.08.00.10.301.0014.00.1053.44905207-248	R\$ 150.000,00
---	-----------------------

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, **o excesso de arrecadação**, proveniente da incorporação de recursos financeiros, através do Convênio nº 067/2005, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Itapagipe, objetivando a aquisição de veículo destinado à assistência a saúde.

Incorporação de Convênio de Repasse..... **R\$ 150.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 25 de agosto de 2005.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MARIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ANDERSON PAULO FRANCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda